



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA GP/TRT16 nº 943/2025

São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 9833/2025,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#),

R E S O L V E

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por estrita necessidade do serviço, o pedido de interrupção do segundo período de férias da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, referente ao exercício de 2025, agendado de 30/11 a 19/12/2025, com interrupção a partir de 16/12/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no período de 07 a 10/01/2026.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 16/12/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 19/12/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0326496** e o código CRC **0C71DC0C**.

Referência: Processo nº 000009833/2025

SEI nº 0326496